

Serviços de saúde podem fazer avaliação até 31 de julho

---

---

***A Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente – 2020 pode ser preenchida pelos serviços de saúde com leitos de UTI até o dia 31 de julho***

Como acontece todos os anos, o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), coordenado pela Anvisa, convida os serviços de saúde com leito de unidade de terapia intensiva (UTI) de todo o país para participarem da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente de 2020. O formulário deve ser preenchido até o dia 31 de julho.

É importante destacar que cada estado possui um link específico para o Formulário de Avaliação, conforme indicado no documento [Orientações para Preenchimento da Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente – 2020](#).

Além disso, o documento esclarece as mudanças realizadas na versão deste ano, como, por exemplo, os 21 indicadores de estrutura e processo, baseados na [RDC 36/2013](#), que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.

Realizada desde 2016, a avaliação representa uma importante estratégia para a promoção da cultura da segurança, uma vez que enfatiza a gestão de riscos, o aprimoramento da qualidade e a aplicação das boas práticas em serviços de saúde. Além disso, a iniciativa está apoiada no [Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde](#).

**Fonte:** ANVISA, em 08.06.2020

